



Taxa de inadimplência bate novo recorde e atinge 4,7% em junho

Página 7



Destaques

Foto / Reprodução – Trabalhador sentado em uma mesa cheia de boletos com expressão preocupada no rosto

Hora do voto, momento da definição; O Brasil é chamado a decidir

E mais...

Página 10

PIX-PENSÃO: O QUE É E COMO FUNCIONA? ATENÇÃO: A LEI FOI PUBLICADA EM 30/07/2026, MAS SÓ ENTRA EM VIGOR EM 30/07/2027!

Página 6

Dona do Ozempic processa empresa americana por propaganda enganosa de canetas emagrecedoras

Página 4



Foto / Reprodução – imagem mostra logo da Novo Nordisk

Brasil aciona OMC contra tarifas dos Estados Unidos



Foto / Reprodução – Imagem mostra símbolo da OMC

O governo brasileiro formalizou um pedido de consultas junto à Organização Mundial do Comércio para contestar as recentes tarifas impostas pelos Estados Unidos a produtos nacionais. A medida foi protocolada pelo Ministério das Relações Exteriores na sede da entidade, em Genebra, e marca o início formal do mecanismo de solução de controvérsias do organismo multilateral.

Em nota oficial, o Itamaraty classificou as alíquotas aplicadas pelo governo norte-americano como injustificadas e incompatíveis com as regras do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio e com as normas de resolução de conflitos da organização. O questionamento brasileiro atinge duas medidas anunciadas pela administração de Donald Trump com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974. A primeira delas fixa uma taxa de 25% sob a justificativa de supostas práticas desleais de comércio, enquanto a segunda impõe uma tarifa de 12,5% sob a alegação de falta de fiscalização contra o uso de trabalho forçado.

Antes de recorrer à OMC, o Brasil também anunciou a intenção de acionar os procedimentos previstos na Lei de Reciprocidade Econômica. O pedido de consultas na esfera internacional é uma etapa obrigatória para tentar uma solução negociada entre os países antes da eventual criação de um painel de julgamento.

Apesar da ofensiva jurídica, diplomatas reconhecem que a iniciativa possui forte peso político e simbólico. O órgão de apelação da entidade está paralisado desde 2019 devido ao bloqueio dos Estados Unidos à nomeação de novos juízes, o que reduz as chances de um desfecho definitivo sobre a disputa. Ainda assim, a diplomacia brasileira reforça que a ação reafirma o compromisso do País com o sistema multilateral e com a contestação de barreiras comerciais arbitrárias.

IPCA-15 desacelera e fecha julho em 0,006%



Foto / Reprodução –
Imagem mostra
cédulas de R\$ 100,00

Por Mariana Cury

A prévia da inflação oficial do país, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), desacelerou significativamente e fechou o mês de julho em 0,06%. O dado, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta terça-feira, 28 de julho, mostra uma forte redução no ritmo de alta dos preços em relação ao mês anterior, quando o índice havia registrado 0,41%.

Com esse resultado, a inflação acumulada nos primeiros sete meses de 2026 atingiu 3,51%. Já no indicador acumulado dos últimos 12 meses, a taxa recuou para 4,52%, ficando abaixo dos 4,80% registrados no período imediatamente anterior e trazendo um alívio temporário para a trajetória inflacionária.

O principal responsável por segurar os preços no mês foi o grupo de alimentação e bebidas, que teve uma queda de 0,66%. Itens de grande peso no prato do brasileiro ficaram mais baratos na ida ao supermercado ou à feira, com destaques para o tomate, a batata-inglesa e o café moído. O grupo de vestuário também registrou recuo de 0,33%. Por outro lado, o consumidor sentiu um alívio menor por conta do grupo habitação, que subiu 0,97% e exerceu a maior pressão de alta. O grande vilão do mês foi a conta de luz residencial, que subiu 3,03% por conta da vigência da bandeira tarifária amarela e de reajustes na tarifa de energia em diversas regiões metropolitanas.

Na prática e no dia a dia da população, a desaceleração da prévia da inflação traz uma sensação imediata de alívio no orçamento familiar, principalmente para as famílias de menor renda, que comprometem a maior fatia do seu salário com itens essenciais de sobrevivência, como comida. A queda nos preços dos alimentos frescos ajuda a segurar o custo da cesta básica, permitindo que o poder de compra não seja consumido tão rapidamente. No entanto, o peso de tarifas fixas e contas de consumo, como a energia elétrica, continua sendo um desafio relevante, impedindo que o alívio seja percebido de forma plena por todas as famílias. A desaceleração também sinaliza um cenário macroeconômico mais estável para o segundo semestre, embora o acumulado de 3,51% no ano exija atenção contínua no planejamento financeiro das famílias.

Operadoras de telefonia acirram disputa por clientes na modalidade pré-pago



Foto / Reprodução – logos das operadoras Vivo e TIM.

Os dados financeiros do segundo trimestre revelam uma movimentação expressiva dos consumidores brasileiros no segmento de telefonia pré-paga. De acordo com os balanços mais recentes apresentados pelas operadoras, a Vivo registrou pela primeira vez desde o final de 2023 um saldo positivo de novos clientes na modalidade de recarga, alcançando a marca de 31,9 milhões de linhas ativas ao encerramento de junho. Em contrapartida, a rival TIM sofreu uma perda líquida de 660 mil conexões no mesmo período, finalizando o trimestre com 28,2 milhões de acessos pré-pagos. Essa intensa disputa atinge a faixa de menor renda da base de consumidores. Na estrutura de faturamento da Vivo, o formato pré-pago é responsável por aproximadamente 13% da receita vinda da telefonia móvel, enquanto o modelo pós-pago responde pelos 87% restantes. Na TIM, a quantidade de assinantes de planos mensais já supera a base de recarga prévia em cerca de 5,5 milhões de acessos.

A desaceleração das perdas no pré-pago da Vivo permitiu conter a queda nas receitas do segmento, que recuaram apenas 1,3% no comparativo anual, impulsionadas pelo aumento do gasto médio mensal por usuário. Por outro lado, a TIM justificou o encolhimento de sua base pré-paga pela acirrada concorrência tarifária e pela diminuição na frequência das recargas feitas pelos clientes, embora tenha indicado uma tendência de estabilização nas receitas na comparação sequencial entre trimestres.

O cenário geral do setor aponta para um ambiente de concorrência mais agressivo e custos elevados de captação. Analistas do JPMorgan ressaltaram que tanto a TIM quanto a Claro registraram o ritmo de crescimento de receita móvel mais fraco desde o fim de 2021, o que sugere um sinal de saturação de crescimento no mercado brasileiro. A Vivo despontou como a única entre as grandes operadoras a não demonstrar deterioração relevante nessa linha de negócios. Um dos fatores apontados pelas companhias para o aquecimento competitivo foi o calendário comercial do período, marcado por promoções intensas vinculadas a datas de apelo comercial como o Dia das Mães e a Copa do Mundo.

No segmento pós-pago, que concentra a parcela mais rentável da operação, a diferença de ritmo entre as empresas se manteve. A Vivo adicionou 786 mil novos acessos líquidos entre abril e junho, elevando seu faturamento móvel em 6,6%, para R\$ 10,2 bilhões. No mesmo intervalo, a TIM somou 247 mil clientes ao seu serviço pós-pago e viu a receita móvel avançar 4,6%.

Refletindo esses desempenhos, a Vivo fechou o trimestre com lucro líquido de R\$ 1,572 bilhão, avanço de 17% em relação ao ano anterior. A TIM apurou lucro de R\$ 1,036 bilhão, alta de 6,2%, marcando seu melhor resultado normalizado para um segundo trimestre na história da empresa. Apesar dos lucros, o mercado financeiro reagiu de forma cautelosa aos números, com queda no valor das ações das duas companhias na bolsa e avaliações neutras por parte de bancos de investimentos.

O futuro não é apenas algo que esperamos acontecer. É algo que construímos todos os dias.

No Banco Itau, acreditamos que cada escolha do seu presente transforma o seu amanhã. Seja para investir nos seus projetos, reorganizar as suas finanças, expandir o seu negócio ou garantir a segurança da sua família, estamos ao seu lado com a combinação perfeita entre inovação digital e atendimento humano.

Queremos facilitar a sua rotina para que você tenha mais tempo para o que realmente importa. Porque evoluir juntos é o nosso compromisso.

Itau. Feito de futuro.

Acesse o aplicativo ou fale com o seu gerente para descobrir como podemos transformar seus planos em realidade. Se ainda não é cliente, abra sua conta.

<https://itau.com.br>



Impulsione o seu negócio com as melhores taxas do mercado. Com a InfinitePay, você aceita cartões de crédito e débito de forma simples, transparente e sem pegadinhas. Receba suas vendas na hora, gerencie suas finanças direto pelo aplicativo e aumente a lucratividade da sua empresa com quem realmente entende de tecnologia financeira. Visite nosso site ou baixe o app e comece a vender mais hoje mesmo.

<https://infinitepay.com.br>



Viva a experiência da ultravelocidade com a rede que acompanha o seu ritmo.

Seja em casa com a estabilidade da nossa internet banda larga, na rua com a cobertura líder do 5G ou curtindo o melhor do entretenimento na sua TV, a Claro conecta você ao que realmente importa. A internet móvel mais rápida do país para você não perder nenhum momento. Planos residenciais ideais para trabalhar, estudar e jogar sem interrupções.

Conteúdo ilimitado com milhares de filmes e séries na palma da sua mão.

Mude para a Claro e descubra como a verdadeira conectividade pode transformar o seu dia a dia.

Claro. Você merece o novo.

Para conhecer nossos planos e assinar, visite o site oficial <https://claro.com.br> ou vá até a loja mais próxima.

Dona do Ozempic processa empresa americana por propaganda enganosa de canetas emagrecedoras

Foto / Reprodução – imagem mostra logo da Novo Nordisk



Por Isabella Campos

A fabricante dinamarquesa de medicamentos Novo Nordisk abriu um processo na Justiça Federal dos Estados Unidos contra a concorrente americana Eli Lilly, acusando a rival de veicular propaganda enganosa e concorrência desleal. O foco da ação judicial envolve as campanhas publicitárias promovidas pela Eli Lilly para seus medicamentos Mounjaro e Zepbound, voltados para o tratamento do diabetes tipo 2 e da obesidade.

Segundo a petição apresentada pela farmacêutica dona do Ozempic e do Wegovy, a Eli Lilly tem utilizado estudos clínicos defasados para alegar uma suposta superioridade de seus produtos no combate à obesidade e no controle do açúcar no sangue. A Novo Nordisk argumenta que os anúncios comparam as doses máximas do Mounjaro e do Zepbound com dosagens mais baixas do Ozempic e do Wegovy. Com isso, as peças publicitárias omitiriam o impacto das dosagens mais elevadas e atualmente aprovadas dos medicamentos da Novo Nordisk, criando uma impressão enganosa de vantagem para o público.

Nesta ação, a Novo Nordisk solicita à Justiça americana a interrupção imediata de todas as peças de propaganda comparativa veiculadas pela Eli Lilly. Além de exigir a retirada dos anúncios de circulação em todas as mídias, a empresa dinamarquesa pede que a concorrente seja obrigada a realizar uma campanha publicitária corretiva para esclarecer as informações sobre a eficácia dos tratamentos ao público e aos profissionais de saúde.

Até o momento, a Eli Lilly não se pronunciou oficialmente sobre a ação judicial ou sobre as acusações apresentadas pela concorrente. A disputa judicial marca um novo capítulo na acirrada concorrência entre as duas gigantes farmacêuticas pelo mercado bilionário dos medicamentos para emagrecimento e controle do diabetes.

Operadoras acirram disputa por clientes e apostam em promoções

Foto / Reprodução – Pessoa fala ao telefone celular e representa cliente de operadora de telefonia móvel

O setor de telecomunicações no Brasil está vivenciando o início de uma nova fase marcada pelo acirramento da concorrência e pelo avanço de ofertas promocionais. Após anos de relativa estabilidade e reajustes moderados impulsionados pela consolidação do mercado, como nas aquisições da Oi Móvel e da Nextel, as gigantes Vivo, Claro e TIM voltam a travar uma disputa mais intensa por clientes. Esse movimento de redução de preços e ampliação de benefícios tem potencial para pressionar as margens de lucro das empresas nos próximos trimestres e já se refletiu na reação negativa dos investidores na Bolsa de Valores.

O principal campo dessa batalha comercial está concentrado nos planos do tipo controle, modalidade na qual o cliente paga um valor fixo por mês para utilizar um pacote pré-determinado de dados, ligações e aplicativos. Historicamente, esses planos custavam entre 45 e 50 reais mensais, mas lançamentos recentes como Claro Flex, Vivo Easy e TIM Controle Fit trouxeram opções com até 30 gigabytes de internet na faixa dos 30 reais. Para as operadoras, a estratégia é crucial porque serve como uma ponte para migrar usuários do pré-pago, que fazem recargas esporádicas, para contratos pós-pagos ou recorrentes no cartão de crédito, garantindo maior previsibilidade de receita e retenção da base de clientes.

A mudança no ambiente de negócios foi reconhecida pelos principais executivos do setor. O presidente da TIM, Alberto Griselli, pontuou que o mercado atravessou um período prolongado de maior racionalidade, mas agora vive um momento mais promocional. Além das disputas nos planos móveis, a TIM passou a investir nos chamados planos convergentes, que combinam internet móvel e banda larga fixa, impulsionada pela aquisição integral da I-Systems para expandir sua infraestrutura de fibra ótica.



Na Telefônica Brasil, dona da marca Vivo, o presidente Christian Gebara ressaltou que a concorrência se intensificou tanto no segmento móvel quanto no de fibra, vinda de grandes rivais, provedores regionais e operadoras virtuais. Para lidar com o cenário e diversificar suas fontes de receita, a Vivo tem apostado em parcerias para se tornar uma distribuidora de serviços de inteligência artificial, oferecendo assinaturas temporárias de ferramentas como Gemini AI Plus e Perplexity Pro em seus pacotes. Gebara também chamou a atenção para os riscos do cenário macroeconômico brasileiro, citando o alto endividamento das famílias como um ponto de cautela.

Do lado da Claro, o presidente do grupo, Daniel Hajj, confirmou que o mercado brasileiro se tornou visivelmente mais promocional, afetando tanto o pré-pago quanto o pós-pago. Ele ponderou que o ritmo de crescimento das receitas também sente os impactos do desaquecimento econômico geral, mas reforçou que a operadora continuará acompanhando a agressividade dos concorrentes para manter sua posição no país.

Entre Leis e Laços: Por Roberta Pedro



PIX-PENSÃO: O QUE É E COMO FUNCIONA? ATENÇÃO: A LEI FOI PUBLICADA EM 30/07/2026, MAS SÓ ENTRA EM VIGOR EM 30/07/2027!

Há uma diferença enorme entre dizer:

“Agora a pensão será paga automaticamente.”

“Agora existe um novo mecanismo judicial para tentar tornar o pagamento mais automático e a cobrança mais eficiente.”

E é justamente essa diferença que precisamos compreender.

A pensão alimentícia não é um favor. É um direito. Para quem recebe alimentos, especialmente crianças e adolescentes, o pagamento em dia significa comida, escola, medicamentos, roupas, moradia, transporte e tantas outras despesas essenciais.

Por isso, a **Lei nº 15.479/2026**, popularmente conhecida como lei do **“Pix-Pensão”**, merece atenção. Ela cria um mecanismo para aumentar a efetividade do cumprimento da obrigação alimentar, mas **não acaba com a inadimplência nem garante que haverá dinheiro ou patrimônio suficiente para pagar a pensão**.

E atenção: a nova modalidade ainda não está valendo. Publicada em 30/07/2026, a lei somente entra em vigor em 30/07/2027.

1. Afinal, o que é o chamado Pix-Pensão?

Apesar do nome, não devemos imaginar simplesmente um Pix automático caindo todos os meses na conta do credor.

A Lei nº 15.479/2026 acrescentou ao Código de Processo Civil o **artigo 529-A**, criando a possibilidade de **transferência automática mensal da prestação alimentícia, por determinação judicial**.

O objetivo é permitir que o pagamento não dependa, mês após mês, exclusivamente da iniciativa do devedor. A obrigação poderá ser inserida em um sistema automático, com datas e condições estabelecidas judicialmente.

2. Como funcionará na prática?

O credor poderá pedir ao juiz que determine a transferência automática mensal da pensão para sua conta ou para a conta de seu representante legal.

Imagine uma criança que recebe R\$ 1.000 de pensão todo dia 10. Havendo determinação judicial, a instituição financeira será comunicada para realizar mensalmente a transferência nas condições estabelecidas. A decisão conterà os dados necessários à operação, como identificação das partes, valor, data do pagamento, contas envolvidas e critérios de atualização.

3. O que mudou em relação ao sistema que já existe?

Hoje já existem mecanismos para cobrar a pensão não paga, como penhora, bloqueio de valores e, nas hipóteses previstas em lei, o procedimento que pode levar à prisão civil.

Esses mecanismos não desaparecem.

A novidade é uma ferramenta destinada a tornar mais automático o cumprimento da obrigação e permitir uma resposta à insuficiência de saldo.

Isso não significa que o credor nunca mais precisará recorrer aos demais meios de execução. Se não houver dinheiro ou ativos alcançáveis, os instrumentos já existentes continuarão sendo necessários.

4. O credor precisa pedir ou todas as pensões passarão automaticamente para esse sistema?

Precisa pedir. A publicação da lei não transforma automaticamente todas as pensões em transferências automáticas.

O credor deverá requerer judicialmente a medida. O artigo 529-A prevê essa possibilidade no cumprimento de sentença e contempla também a possibilidade de a transferência ser estabelecida ainda na fase de conhecimento.

5. E se não houver saldo suficiente na conta?

Aqui está uma das principais novidades.

Se chegar a data do pagamento e não houver saldo suficiente, a insuficiência será comunicada e poderão ser tornados indisponíveis determinados ativos previstos pelo Código de Processo Civil, **limitadamente ao valor atualizado da prestação alimentícia em atraso**, observando-se o procedimento legal.

Assim, a falta de dinheiro na conta indicada não encerra necessariamente a tentativa de satisfação do crédito: o sistema poderá buscar outros ativos alcançáveis nos termos da lei.

6. E se não houver dinheiro na conta nem outros ativos? O Pix-Pensão garante o pagamento?

Não. E talvez esse seja o principal limite da nova lei que precisa ser explicado à população.

Nenhuma transferência automática consegue retirar dinheiro de onde ele não existe. O novo sistema também não garante que sempre haverá patrimônio disponível e juridicamente alcançável.

Se não houver recursos suficientes, **a dívida continuará existindo** e o credor poderá precisar recorrer aos demais instrumentos de execução.

Portanto, é preciso dizer claramente: **o Pix-Pensão não garante que toda pensão será paga e não acaba com a inadimplência alimentar.**

Ele cria um novo mecanismo para tornar mais eficiente a tentativa de satisfação da obrigação.

Para uma mãe que lê apenas a manchete “Pix-Pensão é sancionado”, pode surgir a impressão de que nunca mais precisará cobrar a pensão do filho.

Não é isso que a lei estabelece.

A nova sistemática poderá ser muito útil quando houver recursos ou ativos alcançáveis. Mas continuarão existindo inadimplência e execução de alimentos.

Informar isso não diminui a importância da lei. Ao contrário: permite que a população compreenda o instrumento criado e seus limites.

7. O devedor terá direito de se manifestar?

Sim. Maior eficiência não significa eliminação do direito de defesa.

A legislação prevê procedimento para a indisponibilidade dos ativos e assegura a manifestação do executado conforme as regras processuais aplicáveis. Observado o procedimento legal, a indisponibilidade poderá ser convertida em penhora e o valor transferido ao credor.

8. Por que esse mecanismo pode ser benéfico para quem recebe alimentos?

Porque precisamos sair por alguns instantes do Código de Processo Civil e olhar para a vida real.

Quando a pensão não chega, **as necessidades da criança não ficam suspensas enquanto o processo acontece.**

Comida, medicamento, escola, transporte, moradia, água e energia continuam sendo pagos. E quem administra a vida da criança, na enorme maioria dessas situações, a mãe, não pode suspender essas despesas até que o devedor pague ou o processo produza resultado.

Alguém terá de suportá-las. A inadimplência alimentar possui, portanto, um custo humano que não aparece no extrato bancário.

A dívida do alimentante não faz desaparecer a necessidade da criança. Muitas vezes, apenas transfere o peso financeiro para quem já exerce o cuidado cotidiano.

Se a nova sistemática conseguir reduzir o tempo entre o inadimplemento e a localização de recursos, quando eles existirem, poderá produzir uma diferença concreta na vida de quem depende daquela pensão.

9. É realmente um Pix?

Não necessariamente.

Aqui precisamos separar a linguagem popular da linguagem jurídica.

A lei fala em **transferência automática**, operacionalizada por instituição financeira por meio de sistema eletrônico. “Pix-Pensão” tornou-se a maneira popular de identificar a novidade, mas a lei não criou simplesmente uma nova modalidade de Pix bancário.

10. Atenção: já é possível pedir o Pix-Pensão?

Não. A Lei nº 15.479/2026 foi publicada em **30/07/2026**, mas estabeleceu *vacatio legis* de um ano.

Em linguagem simples, *vacatio legis* é o período entre a publicação de uma lei e o momento em que ela começa efetivamente a vigorar. A nova sistemática entra em vigor em **30/07/2027**.

Portanto, embora a lei já tenha sido publicada, **esse novo mecanismo ainda não pode ser utilizado. Até sua entrada em vigor, permanecem os instrumentos atualmente existentes para o cumprimento e a execução da obrigação alimentar.**

11. Existe alguma nova penalidade para o devedor?

O ponto central da Lei nº 15.479/2026 não é criar uma nova pena.

A inovação está na **forma de cumprimento e de tentativa de satisfação da obrigação alimentar.**

Diante da insuficiência de saldo, poderão ser adotadas as medidas de indisponibilidade de ativos previstas pela nova sistemática, dentro dos limites e procedimentos legais.

O Pix-Pensão deve ser compreendido, portanto, como **mais uma ferramenta para aumentar a efetividade do cumprimento da obrigação**, e não como substituição de todo o sistema existente.

12. Afinal, qual é a grande mudança e como ela poderá ajudar quem recebe pensão?

Talvez esta seja a pergunta mais importante.

Quando falamos sobre alimentos, normalmente discutimos **quanto deve ser pago**. Mas existe outra questão fundamental: **como fazer com que aquilo que foi fixado seja efetivamente recebido?**

Uma decisão judicial estabelecendo a pensão é essencial. Mas, para uma criança que precisa daquele dinheiro, **o direito reconhecido no papel não compra comida, não paga a escola nem o medicamento.**

É preciso que o direito consiga chegar à vida real.

Essa é a principal contribuição da nova lei: criar um mecanismo mais contínuo e automatizado de cumprimento da obrigação e uma resposta para a hipótese de insuficiência de saldo.

Mas **maior efetividade não significa garantia de pagamento.**

Se não houver dinheiro ou patrimônio alcançável, a inadimplência continuará existindo e os demais mecanismos de execução continuarão sendo necessários.

É um avanço, não uma mágica.

Para muitas mães, o atraso da pensão significa reorganizar compras, adiar pagamentos e retirar do próprio orçamento aquilo que deveria ser suportado também pelo outro responsável.

E, embora essa realidade atinja inúmeras mães, o beneficiário dos alimentos não é necessariamente a mãe: pode ser a criança, o adolescente ou qualquer outra pessoa que, nos termos da lei, tenha direito aos alimentos.

Por isso, o Pix-Pensão representa algo maior do que uma transferência bancária. Representa uma tentativa de **diminuir a distância entre possuir um direito e conseguir efetivamente recebê-lo.**

A tecnologia pode aperfeiçoar a cobrança. O Judiciário pode torná-la mais eficiente. A legislação pode criar novos caminhos. Mas nenhuma inovação transforma, por si só, um devedor sem recursos ou patrimônio alcançável em um pagador pontual.

Dizer isso não enfraquece a nova lei. Explica seus limites.

Em 30 de julho de 2027, a inadimplência alimentar não deixará de existir. O que teremos será **uma nova ferramenta para enfrentá-la.**

Reconhecer os avanços de uma lei sem esconder seus limites é também uma forma de informar e proteger a população.

Porque pensão alimentícia não é apenas um número depositado em uma conta. É comida, educação, saúde, moradia, dignidade e cuidado.

E informação jurídica de verdade precisa servir justamente para isso: **aproximar a lei da vida de quem precisa dela.**

Roberta Pedro é advogada e psicanalista, integrante do movimento Mulheres do Brasil. E escreve a Coluna Entre Leis e Laços para a Revista AmplineWS e o Jornal RS Connect

Taxa de inadimplência bate novo recorde e atinge 4,7% em junho



Foto / Reprodução – Trabalhador sentado em uma mesa cheia de boletos com expressão preocupada no rosto

Por Mariana Cury

A inadimplência nas operações de crédito no Brasil permaneceu em nível recorde em junho, atingindo a marca de 4,7% no Sistema Financeiro Nacional, segundo dados do Relatório de Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgados pelo Banco Central. O resultado mostra estabilidade em relação ao mês de maio, mas consolida o maior patamar registrado na série histórica da autoridade monetária, acumulando uma alta de 1 ponto percentual no período de 12 meses. O levantamento do Banco Central, que contabiliza os pagamentos com atraso superior a 90 dias, indica que o cenário atinge tanto os consumidores quanto o setor produtivo. Entre as pessoas físicas, o índice de calotes permaneceu em 5,6%. Já no segmento das empresas, a taxa ficou em 3,2%, valor que se mantém como o mais elevado registrado desde novembro de 2017.

Além do avanço dos atrasos, o relatório apontou uma elevação no comprometimento do orçamento das famílias. A fatia da renda destinada ao pagamento de dívidas subiu para 28,5%, registrando um aumento de 0,1 ponto percentual na comparação mensal e um crescimento de 1,3 ponto percentual em relação ao mesmo período do ano anterior.

O cenário de inadimplência persistente ocorre mesmo diante das iniciativas do governo federal para aliviar a situação financeira da população. O programa Desenrola Brasil 2.0, lançado em maio com o objetivo de facilitar a renegociação de débitos, já contou com a adesão de cerca de 9 milhões de pessoas e teve seu prazo de funcionamento prorrogado na expectativa de alcançar 10 milhões de beneficiados. No entanto, apesar das renegociações de bilhões de reais em dívidas já efetuadas, os dados do Banco Central demonstram que os atrasos continuam em patamares elevados no país.

UNINTER

Uninter: Seja o que você quiser, com a melhor EAD do Brasil

Mais de 1 milhão de alunos.

Mais de 800 polos espalhados pelo Brasil.

Vencedora 5 vezes do prêmio Reclame Aqui de melhor atendimento.

Venha ser o que você quiser com a Educação Uninter!

A Uninter vai ajudar você a transformar sua carreira. Cursos com conceito alto no MEC e mensalidades que cabem no seu bolso. Venha para o maior e melhor centro universitário do Brasil.

Graduação;

Pós-graduação;

Cursos Técnicos e Profissionalizantes.

Comece a estudar agora com nossas opções de bolsas e financiamentos.

Bolsa Enem;

Prouni;

Bolsa ENCCEJA;

FIES;

Crédito Educacional Fundacred.

Só na Uninter você chega onde quer chegar.

Inscreva-se agora acessando nosso site, e entrando em contato conosco:

<https://uninter.com>

Pesquisadores desenvolvem novo anel capaz de monitorar níveis de glicose no sangue



Foto / Reprodução – Anel desenvolvido por pesquisadores norte-americanos para monitorar doenças como Diabetes

Por Isabella Campos

Pesquisadores e engenheiros da Universidade da Califórnia em San Diego, nos Estados Unidos, desenvolveram um anel inteligente capaz de monitorar níveis de glicemia no organismo sem a necessidade de furar o dedo. O estudo, cujos resultados foram publicados na revista científica *Nature*, representa um avanço significativo no acompanhamento contínuo da saúde e de doenças crônicas, como o diabetes.

Diferente dos anéis inteligentes atualmente disponíveis no mercado, que se limitam em sua maioria à medição de dados biofísicos como frequência cardíaca, temperatura corporal e contagem de passos, o novo dispositivo rastreia marcadores químicos no suor humano. Além da glicose, o acessório tem capacidade para analisar simultaneamente até quatro biomarcadores distintos, incluindo cetonas, vitamina C, ácido úrico, lactato e os níveis de álcool presentes no organismo.

A estrutura do anel é feita em um polímero impresso em três dimensões e abriga uma placa eletrônica menor do que uma moeda de vinte e cinco centavos de dólar. Para realizar as medições, o dispositivo não exige que a pessoa pratique atividades físicas ou faça qualquer tipo de esforço para suar. Ele utiliza um hidrogel osmótico que aplica uma pressão suave e indolor sobre a pele, extraíndo o suor de forma totalmente passiva.

Após a extração, o fluido passa por um conjunto de sensores eletroquímicos integrados à estrutura do anel. Ao longo do dia, o sistema realiza medições constantes para se adaptar ao metabolismo individual do usuário, estabelecendo parâmetros personalizados de calibração. As respostas elétricas geradas pelos sensores são convertidas em concentrações exatas e transmitidas em tempo real para um aplicativo instalado no smartphone.

Segundo Joseph Wang, professor do Departamento de Engenharia Química da universidade e um dos responsáveis pelo desenvolvimento, o rastreamento simultâneo e dinâmico de substâncias como a glicose e as cetonas é fundamental para otimizar o controle do diabetes e definir a dosagem ideal de insulina, além de auxiliar em decisões cotidianas sobre dieta e estilo de vida. O anel é alimentado por uma bateria flexível de óxido de prata e zinco, que oferece autonomia de até doze horas de uso contínuo com uma única carga completa.

As novas normas para fabricação de calçados profissionais

ABNT NBR ISO 20344:2025: o que mudou para os fabricantes de calçados profissionais?

A evolução da norma

A publicação do pacote de normas ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346 e 20347:2025 representa a atualização mais significativa das normas internacionais para calçados profissionais desde a edição de 2015. Embora os requisitos básicos permaneçam praticamente inalterados, a nova edição introduziu mudanças importantes na classificação dos produtos, nos métodos de ensaio e nas marcações, refletindo a evolução tecnológica dos materiais e das necessidades do mercado.

Para os fabricantes, essas alterações vão além da atualização documental. A revisão do pacote de normas exige reavaliação de projetos, adequação dos processos de ensaio e revisão das informações disponibilizadas aos usuários. Ao mesmo tempo, a nova edição cria oportunidades para o desenvolvimento de produtos mais leves, confortáveis e adequados às diferentes aplicações profissionais.

A divisão dos textos permanece inalterada, sendo:

ABNT NBR ISO 20344:2025 - Equipamentos de proteção individual - Métodos de ensaio para calçados

ABNT NBR ISO 20345:2025 - Equipamentos de proteção individual - Calçado de Segurança

ABNT NBR ISO 20346:2025 - Equipamentos de proteção individual - Calçado de proteção

ABNT NBR ISO 20347:2025 - Equipamentos de proteção individual - Calçado ocupacional

Para ilustrar as principais diferenças, a tabela apresenta as principais mudanças introduzidas nas versões 2025 em comparação com a edição anterior de 2015 das normas de calçados.

Tema	Normas de calçados - edição 2015	Normas de calçados - edição 2025	Impacto para fabricantes
Resistência ao escorregamento	Classificações SRA, SRB e SRC, sendo obrigatória uma dessas classificações	Obrigatório o ensaio em piso cerâmico com solução de detergente. Piso cerâmico com solução de glicerol passa a ser requisito opcional (símbolo SR).	Adequação dos ensaios laboratoriais (houve alteração na metodologia) e das marcações dos produtos.
Resistência à perfuração	Marcação única P .	Inclusão das marcações P para palmilhas metálicas, PL e PS para palmilhas não metálicas diferenciando os tipos de insertos resistentes à perfuração.	Melhor especificação técnica e desenvolvimento de novos projetos.
Resistência à abrasão da sobrebiqueira	Não prevista.	Inclusão da marcação SC (Scuff Cap) para calçados com sobrebiqueira (peça polimérica externa sobre os dedos dos pés).	Desenvolvimento de modelos mais duráveis para ambientes abrasivos.

Tema

Normas de calçados - edição 2015

Normas de calçados - edição 2025

Impacto para fabricantes

Aderência em escadas	Não prevista.	Inclusão da marcação LG (Ladder Grip) para calçados que possuem esse requisito adicional de proteção.	Desenvolvimento de calçados específicos para atividades em escadas.
Penetração e absorção de água (cabedal hidrofugado)	Simbologia WRU (<i>Water Resistant Upper/Cabedal Resistente à Água</i>)	Simbologia WPA (<i>Water Penetration and Absorption</i> /Penetração e Absorção de Água). Não houveram alterações na metodologia e especificação dos requisitos.	Adequação da simbologia para tornar a classificação técnica mais precisa, realista e alinhada aos métodos de ensaio laboratoriais.
Marcação do produto	Menor detalhamento das propriedades adicionais.	Sistema ampliado de marcações, identificando com maior precisão as características de desempenho e até o endereço de fabricação do calçado.	Revisão das etiquetas, moldes e embalagens.

O que essas mudanças representam?

A revisão do pacote de normas demonstra uma mudança de enfoque: em vez de apenas estabelecer requisitos mínimos de segurança, as novas normas buscam caracterizar de forma mais precisa o desempenho do calçado para aplicações específicas. A criação de novas categorias e marcações permite que fabricantes comuniquem com maior clareza as características técnicas de seus produtos, auxiliando profissionais de segurança do trabalho na seleção do EPI mais adequado para cada risco nas atividades profissionais, criando oportunidades para inovação, especialmente com o emprego de materiais mais tecnológicos, com metodologias que podem melhorar sua performance e ergonomia. Sob a perspectiva da segurança profissional, as mudanças contribuem para elevar a confiabilidade dos equipamentos de proteção individual, aproximando os requisitos normativos das condições reais de utilização dos calçados em campo.

Assim, as novas normas para calçados profissionais não devem ser vistas apenas como uma revisão normativa, mas como um marco na evolução desse tipo de calçados, aproximando os requisitos técnicos das demandas atuais da indústria e das condições reais de utilização dos equipamentos de proteção individual.

Artigo elaborado por Hérico Tavares e Pedro Kovatch, especialistas em calçados do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

Liberdade de Opinião:

Hora do voto, momento da definição; O Brasil é chamado a decidir



Foto / Reprodução - Imagem mostra
Jornalista Guilherme Kalel

**Por Guilherme Kalel:
Jornalista e Editor**

A entrada do mês de agosto marca tradicionalmente o início oficial das campanhas eleitorais no Brasil, abrindo um período decisivo em que a população é chamada às urnas para definir os rumos do país. Em 2026, a escolha é ampla e complexa, abrangendo a renovação das cadeiras de deputados federais, estaduais, senadores, governadores e, no topo da esfera executiva, o Presidente da República. Diante de um cenário profundamente marcado pela polarização ruidosa e por um sentimento generalizado de desalento com a classe política, exercer a cidadania exige resgatar a real importância do voto, não como uma obrigação burocrática, mas como a ferramenta mais potente de transformação e controle social.

A desilusão generalizada, alimentada por escândalos recorrentes e pela incapacidade crônica de o Estado entregar serviços públicos de qualidade, é compreensível, mas não deve servir de pretexto para a abstenção ou para a aceitação passiva das alternativas postas. Se o desejo por mudanças estruturais é genuíno, a única via legítima e eficaz para alcançá-las reside na análise crítica da trajetória, do histórico ético e das propostas concretas de cada candidato. O ato de votar não pode se reduzir à mera obediência a indicações de terceiros, à influência de algoritmos de redes sociais ou à reprodução cega de pautas ideológicas. Exige rigor, reflexão individual e a capacidade de separar a retórica eleitoral da viabilidade técnica e orçamentária dos projetos apresentados.

Além disso, cabe ao eleitor compreender que a eleição presidencial não ocorre no vácuo. O fortalecimento do Poder Legislativo é parte vital desse processo. Votar com critério para o Congresso Nacional e para as Assembleias Legislativas é o que garante o equilíbrio de forças e impede que projetos personalistas ou autoritários se sobreponham ao interesse coletivo. A governabilidade e as reformas de que o país necessita — na segurança pública, na educação, na saúde e na economia — dependem intrinsecamente de parlamentares comprometidos com a eficiência pública e com o combate à corrupção, e não com a perpetuação de privilégios e o fisiologismo das emendas parlamentares.

O momento atual demanda, acima de tudo, superar a lógica reducionista do menor dos males. O Brasil não precisa de mais quatro anos da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, marcada pela repetição de fórmulas gastas e pelo inchaço da máquina estatal, tampouco suportaria quatro anos sob o comando de Flávio Bolsonaro, figura que carrega a herança de uma divisão social profunda e de controvérsias judiciais e institucionais. Insistir no aprisionamento entre duas vias desgastadas e no voto útil defensivo perpetua um ciclo tóxico de estagnação, ressentimento e paralisia econômica. É fundamental ir além das narrativas consolidadas, questionar a falsa inevitabilidade dos polos, enxergar novas opções e ter a coragem de construir uma alternativa real e soberana de mudança para as próximas gerações.

***Guilherme Kalel é Jornalista e Escritor.
Publisher da AmplineWS e do Jornal RS Connect.**



O ritmo da cidade é o movimento das pessoas.

Nas estradas, nos trilhos e nos aeroportos, a mobilidade é o que conecta trajetos, histórias e oportunidades. A Motiva existe para fazer a vida acontecer no tempo e no ritmo do brasileiro, unindo tecnologia, segurança e sustentabilidade em cada deslocamento.

Porque mais do que conectar caminhos, nosso compromisso é com quem passa por eles.

Motiva.

Você nos move.

<https://motiva.com.br>

USIMINAS

Construindo o futuro com a força de quem entende de aço.

Por trás das maiores obras, da inovação automotiva e do desenvolvimento do país, existe uma base sólida. Há décadas, a Usiminas transforma o aço em soluções que movimentam a economia, geram empregos e impulsionam o progresso do Brasil.

Com tecnologia de ponta e compromisso com a sustentabilidade, continuamos moldando o amanhã com a mesma eficiência e liderança de sempre.

Usiminas.

A força que movimenta o Brasil

Acesse: **<https://usiminas.com>**

Expediente

Revista AmplineWS

Editor Responsável: Jornalista Guilherme Kalel.

MTB: 89344 / SP.

Conheça nossa historia e nossa equipe: [HTTPS://amplineWS.com.br/quem-somos](https://amplineWS.com.br/quem-somos)

AMPLINEWS - ONDE A INFORMAÇÃO ENCONTRA O PROPÓSITO

Na AmplineWS, temos um compromisso inabalável com a verdade e com a relevância. Diariamente, trazemos as notícias mais importantes do Brasil e do mundo, cobrindo os pilares fundamentais da nossa sociedade: política, economia, saúde e acessibilidade. Nós não fazemos apenas a cobertura dos fatos; nós os aprofundamos para entregar clareza e profundidade aos nossos leitores.

Nosso jornalismo é movido por paixão. Com uma opinião contundente, buscamos ampliar o fato, trazer novas perspectivas e conectar as pessoas com aquilo que realmente transforma suas realidades. Acreditamos que a informação de qualidade e inclusiva é o maior elo entre o cidadão e o futuro.

Ao anunciar na AmplineWS, sua empresa não ganha apenas visibilidade. Ela se associa a um ecossistema de credibilidade, engajamento e responsabilidade social. Convidamos sua marca a fazer parte dessa jornada, dialogando diretamente com um público qualificado, consciente e formador de opinião.

AmplineWS. Ampliando fatos, conectando pessoas.

Entre em contato conosco e seja nosso parceiro oficial. Conecte sua marca ao jornalismo feito por paixão.

[HTTPS://wa.me/5516989990050](https://wa.me/5516989990050)

amplion@amplineWS.com.br